



SECRETARIA DE ESPORTES DE JAHU

Rua 24 de Maio nº 1965 – Vila Nova – Cep 17202-050 –
Balneario Aristides Colo
telefone 3624 7004

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Esportes	
Responsável pela Demanda: Elizangela C S Saquetteo	Cargo/Matrícula: 10863
E-mail: sec.esportes@jau.sp.gov.br	Telefone: 36247004
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de modalidades esportivas Futebol de Campo (Amador, Master, 1ª, 2ª Divisão e 3ª Divisão, Sub 13, Sub 15, Sub 17, Sub 11 e Sub 09 - Futebol Distrito de Potunduva), Futebol de Salão (1ª, 2ª e 3ª Divisão, Sub 13, Sub 15, Sub 17, Sub 11 e Sub 09 e Futsal do Distrito), Voleibol Masculino e Feminino, Basquete e Corridas de Rua, que são Campeonatos Municipais a serem promovidos pela Secretaria de Esportes,	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo a tramitar pelo setor de compras	

1. Justificativa da contratação
Para a realização dos campeonatos de Futebol de Campo é necessário à presença de 1 (um) árbitro, 2 (dois) bandeiras, 1 (um) mesário e 2 (dois) gandulas, Campeonato de Futebol de Salão é necessário a presença de 2 (dois) árbitros e 1 (um) mesário, para os Campeonatos de Voleibol Masculino e Feminino é necessário 2 (dois) árbitros, 1 (um) auxiliar e 1 (um) mesário e no Campeonato de Basquete é necessário a presença de 2 (dois) árbitros, 01 (um) mesários e 1 (um) cronometrista, para Corrida é necessário um breakdrop, cronometragem com chip e numeração para 500 corredores de rua, para efetiva realização dos jogos.
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
Tabela em anexo
3. Dotação Orçamentária
A TRAMITAR PELO SETOR DE CONTABILIDADE
4. Forma e prazo de pagamento



Fls.



Prefeitura Municipal de Jahu

SECRETARIA DE ESPORTES DE JAHU

Rua 24 de Maio nº 1965 – Vila Nova – Cep 17202-050 –
Balneario Aristides Colo
telefone 3624 7004

4.1. Forma de Pagamento: x Padrão (Transferência Bancária) <input type="checkbox"/> Especial
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
4.2. Prazo de Pagamento: X Padrão (15 dias) <input type="checkbox"/> Especial
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
5. Indicação do gestor da contratação
Marcio Martins da Silva Santos Secretario de Esportes
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
Robson Vivaldo de Lima Chefe Administrativo
Jahu/SP, 07 de Janeiro de 2025 Elizangela C S Saquetto diretora Responsável pela Formalização da Demanda ----- Marcio Martins da Silva Santos Secretário

